



Santana de Parnaíba, 5 de fevereiro de 2025.

À
Superintendência
Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de empresa para fornecimento e renovação certificação digital para pessoa física (e-CPF) destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Ref.: Processo Administrativo nº 011/2025
DFD nº 012/2025 – Superintendência de 29 de janeiro de 2025

Prezados Diretores,

Tendo em vista o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações constantes nos autos do processo, e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** a contratação direta supramencionada nos termos da L.F. nº 14.133/21, Art. 72, Art. 75, inc. II, § 3º e suas alterações.

Desta forma, providenciem a publicação desta contratação no **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 nos prazos legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003 e

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de contratação: **CONTRATAÇÃO DIRETA, Dispensa Física nº002/2025 nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Número do Processo Administrativo: **005/2025**

Valor Estimado: R\$ 2.696,07 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos).

CUMPRA-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente